



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares para o Servidor Público Municipal, o Senhor **VANDERLEI PIVA** ocupante do Cargo em provimento Motorista III, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, com início em 01.07.2021 e término em 30.06.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data 01/07/2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal